



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 271, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Homologa Resolução nº 229/2021 expedida **Ad referendum** deste Conselho, a qual aprova criação do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, a ser implantado nesta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando os termos da Decisão nº 003/2021 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007621/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Resolução nº 229/2021 expedida **Ad referendum** deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, a qual aprova a criação do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, na modalidade presencial, a ser implantado na Universidade Federal Rural de Pernambuco, a partir do 1º semestre letivo de 2021, ofertando 60 vagas anuais, tendo em vista o grande potencial da região nordeste na produção de organismos aquáticos e a crescente demanda por profissionais qualificados na produção de alimentos saudáveis com elevada procura no mercado global e com o objetivo geral de formar profissionais de nível superior capacitados para atuar na área de aquicultura, visando à produção sustentável de alimento saudável, promovendo um desenvolvimento social e econômico.

Art. 2º Ficam também homologadas outras providências, abaixo discriminadas, em função da homologação do Artigo anterior:

I - Projeto Pedagógico do Curso de acordo com o Processo acima mencionado;

II - Torna sem efeito a Resolução nº 187/2020 do CEPE, datada de 06 de novembro de 2020, em virtude de haver passado mais de 60 dias de sua emissão e o E-MEC não aceitar a inclusão do Curso por meio dessa Resolução.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 271, DE 18 DE MAIO DE 2021)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE